PORTARIA 007/2018

"Determina pagamento de gratificação a servidor da Prefeitura Municipal de Buenópolis"

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso n.º VII, do artigo 77 da lei Orgânica do Município de Buenópolis.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o servidor ALDI LACERDA DA SILVA, fazendo jus a uma gratificação, no percentual de 40%, dos seus vencimentos básicos, nos termos do Artigo 71, da Lei Complementar nº 16/2017, no mês de fevereiro de 2018 em razão do Carnaval 2018, onde ficará de plantão 24 hs.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buenópolis (MG), em 31 de janeiro de 2018.

CÉLIO SANTANA
Prefeito Municipal